

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 142/2025

O Vereador, Jefferson Victor Reis Pinto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Realização de estudo e/ou ações para colocação de um quebra mola próximo à residência do Sr. Luis Cláudio de Oliveira, conhecido como “Caqui”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo evitar a ocorrência de acidentes, uma vez que a presença de quebra mola obriga os motoristas a reduzirem a velocidade, considerando que é uma via com grande fluxo de veículos.

Vale ressaltar que o Sr. Luis Cláudio diariamente faz uso da via, no referido trecho, com objetivo de conduzir seus animais para a produção leiteira, o que poderá acarretar risco de sérios acidentes, e o quebra mola muito contribuirá, proporcionando maior segurança a quem transita pela via.

Portanto, que sejam adotadas as medidas necessárias, priorizando a segurança dos usuários da referida estrada.

Bias Fortes, 16 de maio de 2025.

Jefferson Victor Reis Pinto
Vereador

